



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0796/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
Dispensa Nº 044/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 075/2020 - Processo Administrativo nº 092/2020 – Dispensa nº 044/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.781.967/0001-16.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 075/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DISPENSAS Nº 001/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento

da Colônia - CIDECO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 001/2019, Dispensa nº 001/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2019, passará de 31/12/2020 para 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 001/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: FG – REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI CNPJ Nº 07.786.071/0001-00

OBJETO: Aquisição e serviços de recauchutagem de pneus, a serem utilizados em máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 09 de Fevereiro de 2021, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, no sistema de diárias, sendo a prestação dos serviços em diversos locais, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades de diárias constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, que poderá ser encaminhada por Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 26 de Janeiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
Pregão Presencial Nº 002/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 011/2020 - Processo Administrativo nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 011/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 154.540,75 (Cento cinquenta quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta cinco centavos), foi executado um total de R\$-31.240,95(Trinta um mil, duzentos quarenta reais e noventa cinco centavos), ficando o saldo de R\$- 123.299,80(Cento vinte três mil, duzentos noventa e nove reais e oitenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL N. 002/2021 - CADASTRO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO SOB O REGIME DE SUPLÊNCIA

A **Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura** do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961 de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados a **Classificação Final do Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário sob o regime de Suplência**, de que trata o e Edital n. 001/2021 – **publicado no DOEGD nº 0783 de 12/01/2021**, para exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2021.

O candidato que tiver discordância em relação a sua posição na lista de classificação poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis da publicação da referida listagem.

Nº	Nome	Total Pontos	Desempate
1	Irete Aparecida Pêgo dos S. Silva	28	
2	Maria Teresa Nobrega	27	
3	Nelza Alves Barroso	25	
4	Lucilene de Souza Neves	24	25/10/1966
5	Rosilete Alves da Cruz	24	17/08/1970
6	Nadir Simplicio Justino Nodimatu	19	14/05/1979
7	Luzia Alves de Souza	19	21/12/1979
8	Joice Cristina da Cruz Silva	19	20/09/1985
9	Ivonete Bezerra da Silva	18	
10	Leila Machado	17,5	
11	Izabel Alves de Macedo	17	25/08/1965
12	Rossana Viviane Euriques de Lucena	17	11/02/1980
13	Regiele Goçhalves de Oliveira	17	26/01/1988
14	Cleide Machado Cosmo	16	20/12/1969
15	Rosângela Candido da Silva	16	09/06/1979
16	Maria Terezinha Beserra da Silva	14,5	
17	Lucicleide Aparecida de Souza	14,0	08/02/1964
18	Saula Cristina da Conceição	14,0	08/10/1976
19	Lindalva Lopes Moreno	14,0	09/08/1978
20	Ana Beatriz Mariano Carnarolli	14,0	24/03/1979
21	Elibia Shalom Padilha da Silva	14,0	11/01/1987
22	Leticia Frnanda Duran Pantaleão	14,0	21/09/1988
23	Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	13,5	
24	Elisângela Catarina da Silva	13,0	27/04/1981

25	Cássia de Souza da Silva Oliveira	13,0	22/09/1982
26	Juscilei de Lima Osorio	1 2,0	
27	Franciele Caetano Vieira	11,5	
28	Renata Cristiane de Oliveira Pinto	11,0	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Janeiro de 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Gerente Municipal de Educação, Esportes e Cultura.